

REVOGADA PELA PORTARIA CFMV Nº 73/2021

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Altera a composição da Comissão Nacional de Fiscalização do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CNAF/CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII do art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 21, de 16 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria CFMV nº 21, de 16/4/2015, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Designar para compor a CNAF os seguintes profissionais: Méd. Vet. José Pedro Soares Martins – CRMV-RS nº 2090; Méd. Vet. Letícia Olbertz – CRMV-PR nº 9257; Antonio Alberto Rocha e Cruz – Matrícula CRMV-PA nº 023; Aldrin Gonçalves Bruce – CRMV-AM nº 0840; Ivanildo da Silva Porto – Matrícula no CRMV-PE nº 018; Méd. Vet. Raquel de Sousa Braga - CRMV-GO nº 5214."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se à Área de Gestão Administrativa para disponibilização na Intranet, Boletim Informativo interno e demais atualizações.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos 13 dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272